



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

**ANO IV - Nº 07**

**Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira

**REITOR**

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTRARIA Nº 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, Considerando o Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; - a Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; - os artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012, resolve:

1. Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO à servidora técnica-administrativa relacionada abaixo.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de Classificação	TÍTULOS E/OU CERTIFICADOS
2153215	SANSARA SANNY DE MENDONCA ARAUJO	701200	D-4-06	Mestrado em Biotecnologia

Alexandro Marinho Oliveira  
Reitor

**PORTRARIA Nº 09, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.000139/2023-35, resolve:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão para resolução que regulamenta a Atividade de Dedicação Exclusiva (DE), com os seguintes membros:

Profa. France Keiko Nascimento Yoshioka;  
Profa. Alessandra Tanuri Magalhães;  
Prof. Pedro Sanches dos Reis;  
Profa. Loredana Nilkenes Gomes da Costa; e  
Prof. Dante Ponte de Brito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira  
Reitor

**PORTRARIA Nº 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.000144/2023-94, resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, a servidora HEIDI GRACIELLE KANITZ, SIAPE nº1864337, Assistente em Administração, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Estágio Não Obrigatório, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a partir de 10 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira  
Reitor

**PORTRARIA Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.006810/2022-50, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora LUANA GABRIELLE DE FRANÇA FERREIRA, SIAPE nº 1810549, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Promoção de Segurança no Trabalho e Riscos Ambientais, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.001149/2022-25, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados como Agente de contratação e Equipe de apoio, por prazo indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo, da forma como segue:

**I) AGENTES DE CONTRATAÇÃO:**

Natanael Lima Ribeiro de Sousa, SIAPE: 2257736;  
Raphaela da Mota Silva, SIAPE: 2182975;  
Layzianna Maria Santos Lima Soares, SIAPE: 1655008; e  
Ricardo José Ferry Sampaio, SIAPE: 3304972.

**II) EQUIPE DE APOIO:**

Roberta Rozimeire Barsanulfo De Freitas Viana, SIAPE: 1456904  
Dalilian Carla Soares de Alencar Trindade, SIAPE: 2160387  
Natanael Lima Ribeiro de Sousa, SIAPE: 2257736  
Raphaela da Mota Silva, SIAPE: 2182975  
Layzianna Maria Santos Lima Soares, SIAPE: 1655008  
Ricardo José Ferry Sampaio, SIAPE: 3304972

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira  
Reitor

#### **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

#### **PORTARIAS**

##### **PORTARIA Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.004853/2022-24**:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a Contratação de Sistema Acadêmico e Serviços de Implantação e Suporte, conforme segue:

- CLEYTON NATANAEL LOPES DE CARVALHO CUNHA - SIAPE Nº 1806802, Cargo: Assessor Especial do Reitor, setor: Reitoria/UFDPar;
- MAURÍLIO LACERDA LEONEL JÚNIOR - SIAPE Nº 2629722, Cargo: Analista de Sistemas, setor: PROTIC/UFDPar;
- CHARLES DA SILVA CARVALHO – SIAPE Nº 2081704, Cargo: Chefe da Divisão de Programação e Matrícula, setor: PREG/UFDPar;
- KEILA SANTOS DE ARAÚJO – SIAPE Nº 2325015, Cargo: Coordenadora de Administração Acadêmica, setor: PREG/UFDPar.

**Art. 2º** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será

---

considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando a Portaria PRAD Nº 66, de 19 de setembro de 2022.**

**Mário Fernandes Lima**  
Pró-Reitor de Administração